

ATO Nº 071/2010

Declara ponto facultativo no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o feriado do dia 05 (cinco) de outubro,
terça-feira próxima, data de criação do Estado do Tocantins e da promulgação
da primeira Constituição Estadual;

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo, no âmbito deste Ministério
Público Estadual, **o dia 04 de outubro de 2010** (segunda-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 30 de setembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça